REQUERIMENTO N. 46/2021

O Vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie para esta Casa de Leis informações sobre o cumprimento da Lei Municipal n. 738, de 06 de novembro de 2017:

- Está ocorrendo a fiscalização dos terrenos baldios com mato e entulhos?
- Quantos proprietários foram notificados desde a entrada da vigência da norma até o presente momento?
- Durante esse período ocorreu alguma aplicação de multa ou outro tipo de sanção?
- O Poder Executivo já fez ou pretende fazer alguma campanha de conscientização no que tange os terrenos baldios com mato ou entulhos?

Justificativa:

É fato que os terrenos baldios não edificados criam um ambiente propício à proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, tais como mosquito Aedes Aegypti, transmissor de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya. Este tipo de ambiente também propicia o aumento de ratos que trazem consigo uma série de doenças que podem prejudicar a saúde humana. Diante disto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de julho de 2021.

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador